



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## **EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 19ª REGIÃO**

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 1º a 4 de setembro do corrente ano, a partir das nove horas, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sito na Avenida da Paz, 2076 - Centro, MACEIÓ/AL, para o que ficam cientificados os Juízes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

**FAZ SABER** que estará à disposição dos interessados, preferentemente, no dia 1º de setembro de 2008, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sede do Tribunal Regional.

**FAZ SABER**, ainda, que, no período designado para a correição ordinária, receberá reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça da União e no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 19ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional e no Fórum Trabalhista de Maceió.

Brasília, 21 de agosto de 2008.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho